

REQUERIMENTO Nº 1018/2017

“Requer informações acerca da criança Samuel de lima Lucena, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela genitora do menor **SAMUEL DE LIMA LUCENA** data de nascimento 05/01/2017, Srta. Daniela de lima Gonçalves, residente e domiciliada à Rua Roldão Jorge Patrício, nº 334 no bairro Conjunto Habitacional dos Tabalhadorees em Santa Bárbara D'Oeste, fone (19) 99577-7604, requerendo informações quanto à situação de seu filho junto ao cadastro Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda que o motivo da procura se deve ao fato de que a criança possui solicitação de vaga em creche, conforme ID nº 18098/2017, indicando como possíveis unidades para acolhimento a EMEI Vanderlei Matarazzo ou alguma outra unidade mais próxima ao seu endereço conforme informado acima.

CONSIDERANDO também que a genitora informou que foi apresentado junto a Secretaria Municipal de Educação, cópia da CTPS onde comprova que a mesma trabalha com carteira assinada, não tendo um responsável para deixar a criança e nem condições financeiras para custear uma babá.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso da criança (Samuel de lima Lucena) filho da genitora Srta. Daniela de lima Gonçalves, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação do ID 18098/2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança (Samuel de lima Lucena)?

3º) Qual prazo para acolhimento dessa criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais?

4º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

